



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Educação
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronimo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos a abertura de processo de compra direta para aquisição de peças para impressora da escola EMEIEF PROFª ANGELA MARIA PELLINI GARCIA, sem patrimônio, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CNAE
01	598.005.325	Guia do papel/fusor para impressora multifuncional brother DCP-L5652DN	UN	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	Comercio atacadista de suprimentos para informática 4651-6/02 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01
02	598.005.324	Unidade laser para impressora multifuncional brother DCP-B7535DW	UN	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	Comercio atacadista de suprimentos para informática 4651-6/02 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01

1.2. Classificação do objeto: peças e partes de impressoras (suprimentos de impressão).

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de partes e peças de impressoras.

1.5- Valor total: O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento de cidades da região, além de considerar sites eletrônicos.

1.6 - Registro de Preços: () SIM (x) NÃO
Compra direta

2-Justificativa:

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade de aquisição de peças para a impressora multifuncional Brother DCP-B7535DW da EMEIEF Profª Ângela Maria Pellini Garcia “Gi”, em decorrência de falhas no desempenho e desgaste de componentes essenciais ao funcionamento do equipamento. Atualmente, o equipamento apresenta os seguintes problemas: Unidade Laser: A unidade laser da impressora encontra-se desgastada, o que tem ocasionado falhas na qualidade das impressões, como linhas, manchas ou trechos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

com ausência parcial de toner. A substituição dessa peça é indispensável para o restabelecimento da qualidade e da nitidez dos documentos emitidos. Guia de Papel/Fusor: Foram identificados problemas no guia de papel, que está desalinhando as folhas durante o processo de impressão, ocasionando atolamentos e documentos mal posicionados. Dada a importância da impressora Brother DCP-B7535DW para a unidade escolar, que a utiliza diariamente para impressão de documentos administrativos, ofícios, atividades pedagógicas e materiais de uso interno, a aquisição se faz urgente e imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
275	Manut. Ensino Fundamental (consumo)	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4-Condições de habilitação:

A Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado (conforme item 1).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entrega em até 2 dias úteis contados após recebimento do empenho. Os produtos devem ser novos e atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 2 dias úteis contados a partir do recebimento do empenho. O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e terá prazo de 5 dias úteis para nova entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na rua: Carlos Bleinroth S/N na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, Quatá-SP, CEP: 19780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 07:30 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h, ao responsável José Airton Vieira, juntamente com a nota fiscal, para conferência.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Os itens deverão ter uma garantia mínima de 3 (três) meses, conforme o CDC. Caso venha a apresentar problemas, o fornecedor deverá substituí-lo, garantindo sua qualidade e funcionamento.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 30 dias contados após recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990). Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor: Angela Maria de Alencar J. Simão Pereira - Secretária Municipal de Educação

Fiscalizador: Luciane Boiarenco - Assessor administrativo

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email da Secretaria: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366-2094

Quatá/SP, 11 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 18/08/2025 20:57:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



LUCIANE BOIARENCO ALMEIDA

Data: 19/08/2025 14:10:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciane Boiarenco
Assessor administrativo

Evandro Alves
Escriturário/Elaborador